LEI Nº 2.226/2022
de 18 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO 'PROJETO ARENINHA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas "ARENINHA DE ESPORTES JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA – ZÉ PAULO DO GÁS" as quadras esportivas do "Projeto Areninha", localizadas na Rua Guilherme Tizziotti esquina com a Rua Gabriel Ozório Franco , s/n - Jardim Alto Limpo, Sales Oliveira – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de novembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local
de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.267/2022